ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO 3

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 617/2025
PROCESSO SES N° 24943/2025

OBJETO: Contratualização de entidades hospitalares prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área para atendimento de urgência e emergência, porta aberta ou referenciada, internações hospitalares e atendimento ambulatorial, para atender a demanda de pacientes do SUS do Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO: Novas contratualizações após a publicação inicial.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente Retificação do Relatório de Homologação da Inexigibilidade de Licitação será efetivada por meio da emissão dos Contratos de Prestação de Serviços conforme abaixo, além dos já publicados no Relatório de Homologação inicial:

MUNICÍPIO	PRESTADOR	CONTRATO	VALOR MENSAL
Imaruí	Instituto Nacional de Ensino e Saúde Ebenezer - INESE	121/2026	157.200,68
Papanduva	Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião	123/2026	276.884,70
São Lourenço do Oeste	Fundação Hospitalar São Lourenço	115/2026	1.096.533,87

DESPESAS: A Retificação do Relatório de Homologação da Inexigibilidade de Licitação apresentará uma despesa mensal estimada de **R$ 1.530.619,25 (um milhão e quinhentos e trinta mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**, sendo prevista vigência de cinco anos, prorrogáveis pelo mesmo período.

Florianópolis, data da assinatura digital

Rodrigo Stigger Dutra
Superintendente de Aquisições e Contratos

Hanna K. dos S.J. Barcelos
Diretora de Aquisições e Contratos

Regina Rosa Carneiro
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

DESPACHO

Em razão da necessidade da contratação do objeto supracitado, resolvo HOMOLOGAR a Retificação do Relatório de Homologação da Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços, na forma do art. 72, inciso VIII, art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00024943/2025 e o código E9T6HN32.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **E9T6HN32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

REGINA ROSA CARNEIRO (CPF: 907.XXX.409-XX) em 05/11/2026 às 15:00:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:35 e válido até 13/07/2118 - 14:59:35.
(Assinatura do sistema)

HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS (CPF: 584.XXX.069-XX) em 05/11/2026 às 15:46:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)

RODRIGO STIGGER DUTRA (CPF: 644.XXX.120-XX) em 09/11/2026 às 10:05:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:02:28 e válido até 13/07/2118 - 15:02:28.
(Assinatura do sistema)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 09/11/2026 às 19:40:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwMjQ5NDNfMjUyMTFfMjAyNV9FOVQ2SE4zMg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00024943/2025** e o código **E9T6HN32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.